



PROCESSO Nº : 16.175-6/2020
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF
OS ELETRÔNICA : Nº 4.089/2022 DO CONEX

Exmo. Senhor Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que a informação técnica (**Doc. nº 159276/2022**), foi elaborada em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna por **nova citação do atual Presidente do Parlamento Municipal, Sr. Juca do Guaraná Filho**, para manifestação e ou comprovação documental de atendimento à decisão exarada por este Tribunal, segundo revisado e confirmado pelo Supervisor de Fiscalização dessa unidade, conforme se poder verificar no **documento digital nº 159361/2022**, em anexo.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **em 13 de julho de 2022.**

(assinatura digital)

José Fernandes Corrêia de Góes
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo

